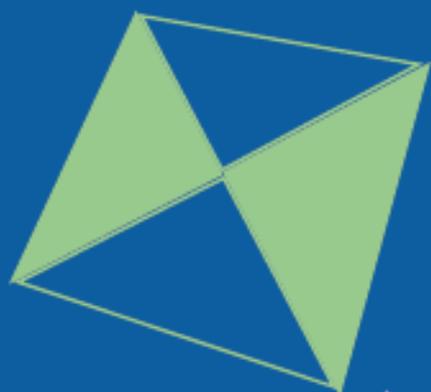




Allianz

Vida Individual e Acidentes Pessoais Individual



Protege o que é importante para você.



ANEXO I

ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA

Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue :

- Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais e sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna



- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

Traslado

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

Sepultamento

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

Cremação

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

Itens Excluídos

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação



de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

Importante:

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

Para acionar os serviços da Assistência Funeral

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

☒ Para atendimento 24 horas ligar para: 0800 551640.

CNPJ 61.573.796/0001-66 – Processo SUSEP 15414.001289/2007-74.
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia,
incentivo ou recomendação à sua comercialização.

www.allianz.com.br

Allianz Seguros

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva
ou de fala - 24h: 0800 121 239

Ouvidoria: 0800 771 3313

Linha Direta Allianz - serviços ao segurado
e aviso de sinistro:
4090 1110 (Grande São Paulo)
0800 7777 243 (Outras localidades)